



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.131/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 437.155,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.402/2022 de 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 437.155,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.07.04.122.0066.2.192	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 2.500,00
05.01.04.122.0068.2.012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 20.000,00
05.01.15.451.0008.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.15.452.0064.2 .013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 5.000,00
05.01.26.606.101.2. 015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 7.500,00
06.01.12.367.0018.2 .121	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 25.375,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R\$ 193.000,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 79.200,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ O - PJ	1500	R\$ 10.590,00
07.02.10.301.0086.2 .179	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 700,00
07.02.10.305.0089.2 .048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 18.290,00
12.01.28.846.905.0. 002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500	R\$ 63.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.07.04.122.0066.2.192	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 2.500,00
05.01.15.451.0008.1.014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 44.500,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 22.000,00
06.01.12.361.0047.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 3.375,00
07.01.10.122.0029.1.072	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 144.620,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 3.890,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 390,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV AS	1500	R\$ 4.900,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕE S E RESTITUIÇÕE S	1500	R\$ 3.400,00
07.01.10.301.0086.2 .181	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 495,00
07.01.10.301.0086.2 .181	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃ O	1500	R\$ 5.900,00
07.01.10.301.0086.2 .181	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕE S E RESTITUIÇÕE S	1500	R\$ 7.000,00
07.01.10.301.0086.2 .182	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃ O POR TEMPO DETERMINAD O	1500	R\$ 900,00
07.01.10.301.0086.2 .182	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 900,00
07.01.10.301.0086.2 .182	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 900,00
07.01.10.301.0086.2 .182	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.01.10.301.0086.2 .182	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇ ÕES PATRONAIS	1500	RS 400,00
07.01.10.302.0087.2 .184	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500	RS 100.000,00
07.01.10.302.0087.2 .186	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 495,00
07.01.10.304.0061.2 .199	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 400,00
07.01.10.304.0061.2 .199	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 7.300,00
07.02.10.301.0086.2 .179	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	RS 700,00
07.02.10.304.0089.2 .107	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	RS 2.450,00
07.02.10.304.0089.2 .107	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	RS 950,00
07.02.10.304.0089.2 .107	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	RS 550,00

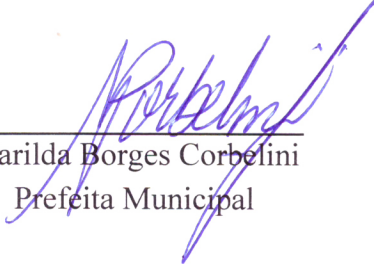


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.305.0089.2 .048	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	R\$ 14.340,00
12.01.28.843.105.0. 001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500	R\$ 29.873,00
12.01.99.999.9999.0 .005	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1500	R\$ 33.127,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE , 19 de Julho de 2024


Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 413.11.2024

Soledade, 19 / 07 / 2024

